



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÉ

ESTADO DO PARANÁ

**Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000**



PROJETO DE LEI PL N.º 05 /2018

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBORÉ, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Campo de Futebol Society denominado Campo de Futebol Society Francisco José de Oliveira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Xamboré, em 03 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE

VEREADOR.